



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº. 087/2003 de 10 de dezembro de 2004.

“Dispõe Sobre Exoneração de CESAR SPEROTO, do Cargo de Secretário de Agricultura e Transportes e dá Outras Providências.”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 9º da lei municipal Nº 498/01 de 10 de setembro de 2001,

DECRETA:

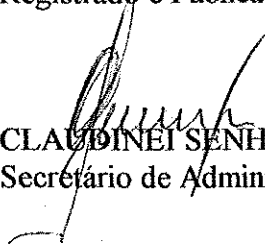
Art. 1º - Fica exonerado o servidor CESAR SPEROTO, ocupante do Cargo da Categoria funcional de Agente Administrativo, Nível 22 do Grupo II – Serviços Auxiliares, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Transporte, Nível CC-6, Grupo VII – CC – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

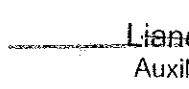
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2004, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 10/12/04 a 13/12/04
 Liane Auxiliar Administrativo